

Indicação: 506 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, com ao setor competente, solicitando a criação de um Núcleo de Atendimento Multidisciplinar da Educação Inclusiva, destinado a oferecer suporte especializado a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, no âmbito da rede municipal de ensino.

Justificativa:

A educação inclusiva é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, devendo o poder público garantir as condições necessárias para o pleno desenvolvimento dos estudantes.

A criação de um núcleo multidisciplinar possibilitará o trabalho conjunto de profissionais como psicólogos, fonoaudiólogos, psicopedagogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais e professores especializados, favorecendo o acompanhamento individualizado dos alunos e o apoio direto aos docentes e familiares.

Com esse atendimento especializado, será possível identificar precocemente as necessidades dos estudantes, promover estratégias pedagógicas adequadas, reduzir barreiras de aprendizagem e fortalecer o processo de inclusão escolar.

Essa medida representa um investimento na valorização da educação inclusiva, garantindo igualdade de oportunidades, melhoria no desempenho escolar e maior qualidade de vida às crianças e adolescentes que dependem desse suporte.

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 2025

Inez do Banco
Vereadora(a) - PL

